

**PORTARIA N.º 0913, de 09 de junho de 2017.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0364/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10/03/2017,

**RESOLVE**

**Art. 1º - CANCELAR A MATRÍCULA** de nº 201500034, da aluna **ANA CAROLINA TANAJURA LIMA** no Curso de Bacharelado em Medicina, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, acarretando, conseqüentemente, a perda da respectiva vaga.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**